



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 08 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h09min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, para a realização da 14ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal, no Facebook. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente; João Batista Alves da Costa, como Primeiro Secretário; e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI E WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Dando sequência com Expediente do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pelo Poder Legislativo. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Foram apreciadas as matérias em Regime de Urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 017/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 017/2026, cuja ementa: *“Autoriza o Poder Executivo a conceder anistia parcial da multa e remissão integral dos juros e correções a contribuintes inadimplentes e dá outras providências (Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026).”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 060/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 060/2026, cuja ementa: *“Revoga na íntegra a*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Lei Municipal nº 2.259, de 07 de abril de 2026, que "Institui as normas para concessão de diárias e adiantamentos de viagem no âmbito da Administração Direta do Município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências", e dá outras providências.", o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 061/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 061/2026, cuja ementa: *"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e dá outras providências."*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Na sequência, foram apreciadas as Matérias em discussão única, requerimentos e indicações. Requerimento nº 032 e Indicações nº 054 e 057/2026 do vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Indicação nº 055/2026 do vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Indicação nº 056/2026 do vereador José Aparecido Braga. Todos os requerimentos e indicações, foram colocadas em votação e aprovadas pelos vereadores presentes. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

José Aparecido Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Wanderley Nobrega Monteiro Filho
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

João Batista Alves da Costa
1º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Osmar Ramalho
2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Devair Crispim Ferreira
Vereador
Gestão 2025-2028



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Maria Ap^a Ramalho Fernandes
Vereadora
Gestão 2025-2028

Nelson Ferreira da Silva
Vereador
Gestão 2025-2028

Ney Zacarias
Vereador
Gestão 2025-2028

Rafael Rocha Teixeira Ricardi
Vereador
Gestão 2025-2028

Art. 14 O gestor do FUMDEC apresentará relatórios trimestrais de receitas e despesas ao Conselho Gestor.

Art. 15 As contas do FUMDEC serão submetidas ao controle interno do Município e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da legislação vigente.

Art. 16 O Poder Executivo Municipal assegurará ampla transparência da gestão do FUMDEC, mediante divulgação periódica de receitas, despesas, contratos, relatórios e prestações de contas no Portal da Transparência do Município.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, visando à implantação e operacionalização do FUMDEC.

Art. 18 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 19 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná/PR, 15 de junho de 2026.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

Código Identificador:6B391C13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - LEI 36/2026

LEI Nº 036/2026

SÚMULA: Aprova o valor de avaliação de imóvel, declara de interesse público a incorporação ao patrimônio municipal de área destinada à implantação de praça pública, uma área de terras medindo 2.798,69 metros quadrados, Parte da Matrícula n.º 51.991 do CRI da Comarca de Loanda, situada no Porto Eucalipto, autoriza o Município de São Pedro do Paraná a receber essa área, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na ampliação de espaços públicos destinados ao lazer, convivência social e preservação ambiental;

CONSIDERANDO a manifestação de vontade da proprietária do imóvel em promover a doação voluntária de área ao Município;

CONSIDERANDO a necessidade de destinação de áreas institucionais voltadas à implantação de praças e áreas verdes urbanas;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na incorporação da referida área ao patrimônio municipal;

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o valor de avaliação do imóvel medindo 2.798,69 m² (dois mil setecentos e noventa e oito metros e sessenta e nove decímetros quadrados), correspondente a parte da Matrícula n.º 51.991 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Loanda – Paraná, situada na localidade denominada Porto Eucalipto, objeto de doação ao Município de São Pedro do Paraná, conforme mapa e memorial descritivo que integram o processo administrativo competente e conforme Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis.

Parágrafo único. O valor do imóvel, apurado em laudo técnico, corresponde a R\$ 57.824,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais), conforme documentação anexa.

Art. 2º Fica declarada de interesse público a incorporação ao patrimônio do Município de São Pedro do Paraná desse imóvel.

Art. 3º O imóvel objeto da presente doação destinar-se-á, exclusivamente, à implantação de praça pública e áreas de lazer, convivência social e preservação ambiental.

Parágrafo único. O imóvel ficará afetado ao uso público, sendo vedada sua destinação diversa sem prévia autorização legislativa.

Art. 4º A doação será formalizada mediante escritura pública, ficando o Município autorizado a praticar todos os atos necessários à sua regularização, inclusive registro imobiliário.

Art. 5º Em caso de regularização fundiária sobre as terras do imóvel que deu origem a esta área, esta deverá ser computada como área institucional (praças e áreas verdes), nos termos da Lei Complementar Municipal nº038/2025 e da legislação específica vigente.

Art. 6º As despesas decorrentes da formalização da doação correrão por conta do Município, podendo o Poder Executivo adotar as providências administrativas e orçamentárias necessárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná/PR, 15 de junho de 2026.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

Código Identificador:72EAF392

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 08 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h09min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, para a realização da 14ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal, no Facebook. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente; João Batista Alves da Costa, como Primeiro Secretário; e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI E WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Dando sequência com Expediente do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pelo Poder Legislativo. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Foram apreciadas as matérias em Regime de Urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 017/2026, de autoria da Prefeitura Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 017/2026, cuja ementa: “*Autoriza o Poder Executivo a conceder anistia parcial da multa e remissão integral dos juros e correções a contribuintes inadimplentes e dá outras providências (Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026).*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões

permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 060/2026, de autoria da Prefeitura Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 060/2026, cuja ementa: *“Revoga na íntegra a Lei Municipal nº 2.259, de 07 de abril de 2026, que institui as normas para concessão de diárias e adiantamentos de viagem no âmbito da Administração Direta do Município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 061/2026, de autoria da Prefeitura Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 061/2026, cuja ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e dá outras providências”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Na sequência, foram apreciadas as Matérias em discussão única, requerimentos e indicações. Requerimento nº 032 e Indicações nº 054 e 057/2026 do vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Indicação nº 055/2026 do vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Indicação nº 056/2026 do vereador José Aparecido Braga. Todos os requerimentos e indicações, foram colocadas em votação e aprovadas pelos vereadores presentes. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO
2º Secretário
Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador
Gestão 2025-2028

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora
Gestão 2025-2028

NELSON FERREIRA DA SILVA
Vereador
Gestão 2025-2028

NEY ZACARIAS
Vereador
Gestão 2025-2028

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:00C42EE9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15/2026

PORTARIA Nº 15/2026

Ementa: *“Dispõe sobre a transferência da 17ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara Municipal”*.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a 17ª Sessão Ordinária, anteriormente designada para o dia 22 de junho de 2026, para o dia 25 de junho de 2026, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira-PR, 16 de junho de 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:10C9FE84

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 16/2026

Ementa: *“Dispõe sobre o período de recesso parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências”*.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO a previsão regimental do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO a previsão do art. 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a economicidade dos recursos públicos sem prejuízo da continuidade dos serviços administrativos e legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o período de recesso parlamentar, nos termos do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, compreendido de 01 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º Fica estabelecido o regime de trabalho remoto (home office) para os servidores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR, no período de 06 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026, nos termos do art. 106 do Regimento Interno.

Art. 3º Os servidores deverão permanecer à disposição da Administração durante o horário regular de expediente, podendo ser convocados para comparecimento presencial sempre que houver necessidade do serviço.

Art. 4º A adoção do regime de trabalho remoto não implicará alteração da jornada de trabalho, redução de vencimentos ou supressão de quaisquer direitos e vantagens dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira-PR, 16 de junho de 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026